

Ofício nº 0845/2025

Teresina, 09 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal de Teresina
Palácio da Cidade
Praça Marechal Deodoro, nº 860 - centro
L O C A L

Assunto: - **Veto nº 05/2025**
- **Projeto de Lei nº 44/2025**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina, na Sessão Ordinária realizada em 09 de julho, decidiu pela manutenção ao **Veto Total nº 05/2025**, relativamente ao **Projeto de Lei nº 44/2025**, que *“Institui o Pelotão Escolar da Guarda Municipal de Teresina, criando uma unidade especializada da Guarda Municipal para atuar no atendimento à rede municipal de ensino de Teresina, e dá outras providências”*, de autoria do Vereador Eduardo Draga Alana (PSD).

Sem mais para o momento, coloco esta Casa Legislativa a sua inteira disposição.

Respeitosamente,

Ver. **ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Teresina

